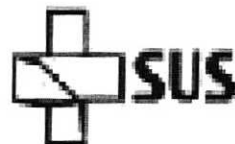




ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco nº7 - Centro
Fone/fax (16) 3728-6173



São Joaquim da Barra, 30 de maio de 2021.

Ofício nº 203/2021

Venho por meio de este esclarecer que a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra e esta Diretoria de Saúde não tem o intuito de favorecer alguma marca ou distribuidora. Buscamos adquirir um produto completo, que vise o bem estar dos usuários do serviço de saúde que necessitam de um diagnostico ágil.

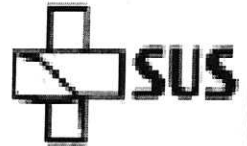
Em discordância com o item II.I. no paragrafo que pede para a exclusão do requisito técnico que estabelece a analise de sangue neonatal, bem como gestantes. Informamos que a Diretriz da Sociedade Brasileira de Diabetes recomenda em seu guia Diabetes na gestação: recomendações para o preparo e o acompanhamento da mulher com diabetes durante a gravidez: que as gestantes que apresentarem diabetes gestacional afirmam a glicemia capilar antes e 1 hora após as refeições, ao deitarem-se e esporadicamente entre 2 e 4 horas da manhã.

Com relação às diabetes neonatal, quando se diz: "as amostras de sangue neonatal somente teriam indicação somente em pacientes com até vinte um dia de vida em oxigênio terapia internados m Unidades de Terapia Intensiva (UTI)", não está completa, visto que o controle de glicemia capilar, segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria, se dá também em RN PIG (pequeno para a idade gestacional), em bebês nascidos de mães com quadro de diabetes e nos pré- termos tardios.



ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco nº7 - Centro
Fone/fax (16) 3728-6173



Ainda a diretriz da Sociedade Brasileira de Pediatria-

Hipoglicemia no Período Pré Natal, traz que: “os glicosímetros portáteis têm sido bastante utilizados como instrumento de avaliação inicial devido ao resultado rápido, entretanto, esses resultados apresentam uma variação de erro entre 10 e 15%. Um valor de glicemia capilar inferior a 60 mg/dL, obtido por glicosímetro à beira do leito, deverá ser confirmado por dosagem plasmática de glicose.”

Visto que a aferição de glicemia capilar é para controle e não diagnostico, como cita o paragrafo do item II.II “ (...) não se pode estabelecer um nível diagnostico de glicose no sangue.(...)” e o artigo da Sociedade Brasileira de Diabetes traz que é a diabetes neonatal é usualmente descoberta depois do aparecimento dos sinais clássicos de diabetes tais como: glicosúria, desidratação, dificuldade mastigatória e cetoacidose nos primeiros 6 meses de vida.

E como temos o Programa Melhor em Casa; que visa à segurança do hospital no conforto do seu lar, que diz em seu Caderno de Atenção Domiciliar – Volume 2 que o programa oferece acompanhamento para neonatos; que podem necessitar ou não de uma aferição de controle para glicemia capilar.

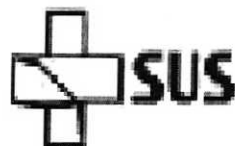
Compete a esse departamento garantir que o serviço seja ofertado de forma impecável.

Sendo assim se torna inviável excluir esse público da programação dos gastos da saúde, visto que complicações de neonatos com evoluções para cuidados hospitalares a nível domiciliar são imprevisíveis.



ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco nº7 - Centro
Fone/fax (16) 3728-6173



Não se faz necessário uma realização de compra exclusiva para esse público, visto que as tiras podem atender a todos os públicos e visamos nesse departamento trabalhar com previsão e provisão de recursos, não podendo esperar uma situação critica acontecer para podermos providenciar o insumo.

Essa Diretoria Municipal de Saúde, por meio deste diretor, julga necessário que os participantes desse pregão tenham em seus produtos todos os itens do edital.

Referencias Bibliográficas:

Albuquerque, Reginaldo. Alguns casos de diabetes neonatal podem ser tratados com medicamentos orais.
<https://www.diabetes.org.br/publico/colunas>

DIRETRIZES SBP – HIPOGLICEMIA NO PERÍODO NEONATAL

Diretrizes SBD. Diabetes na gestação: recomendações para o preparo e o acompanhamento da mulher com diabetes durante a gravidez.

Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde. Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Sociedade Brasileira de Diabetes Tratamento do diabetes mellitus gestacional no Brasil. Brasília, DF: OPAS, 2019.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 2 v. : il


Dr. José Eduardo de Castro
Diretor Departamento de Saúde

De acordo

Leonardo A. Salgueiro Pires
OAB/SP N.º 277.268
Procurador Jurídico
30/06/21



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº 1962/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1269/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2021

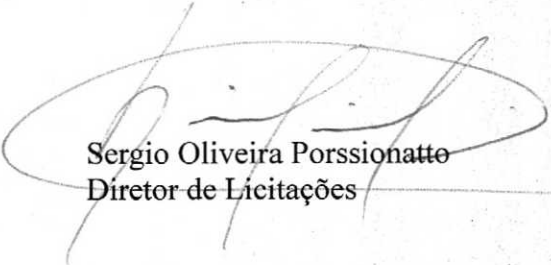
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO CONTROLE E DETECÇÃO DE DIABETES, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Reconheço a tempestividade do ato impetrado pela a empresa supra citada, de acordo com o Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Decido:

Com base no Parecer Técnico emitido pelo Departamento Municipal de Saúde e sustentado pelo Departamento Jurídico, a impugnação não será reconhecida, mantendo o Edital nos seus devidos termos.

São Joaquim da Barra, 01 de julho de 2021.


Sergio Oliveira Porssionatto
Diretor de Licitações